

REQUERIMENTO Nº 035/2017

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes facultam o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer ***do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne a dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.402/2013, que dispõe sobre a instalação de painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei Municipal nº 2.402/2013, que dispõe sobre a instalação de painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

É sabido que o referido diploma legal entrou em vigor em setembro de 2013, tempo que entendemos mais do que necessário para se concretizar à implantação das medidas previstas nessa lei.

A disponibilização do informativo referido nesta lei com certeza trará melhorias na logística de entregas de medicamentos nas unidades da rede de saúde do município, haja vista que ao saber dos medicamentos disponíveis, a pessoa que procura este tipo de serviço não perderá tempo em obter pessoalmente esta informação, o que, com certeza, trará fluidez ao atendimento.

Sendo assim, contamos com o apoio de todos os colegas parlamentares e com o pronto atendimento do Prefeito no que ora se pleiteia.

Carmo do Cajuru/MG, 27 de abril de 2017.

Ricardo da Fonseca Nogueira
Vereador
Marcelo Leonardo Caetano

Vereador